

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE - PDU

LABORATÓRIO ESCOLA DE BIOMEDICINA – LEB

PARNAÍBA, 2022



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE - PDU

LABORATÓRIO ESCOLA DE BIOMEDICINA – LEB

Gestores, Equipe de elaboração e Registro das reuniões

ANA CAROLINA MACHADO LEÓDIDO

Biomédica, Doutora em Biotecnologia, Chefe de serviço, Responsável Técnica

SIAPE: 1994935

e-mail: anacarolinaleodido@ufpi.edu.br

ALYNE RODRIGUES DE ARAÚJO

Biomédica, Doutora em Biotecnologia, Responsável Técnica Substituta

SIAPE: 2087721

e-mail: alynebiomed@ufpi.edu.br

Lista de Quadros

- Quadro 01 Quadro de pessoal permanente do LEB
- **Quadro 02 -** Quadro de pessoal terceirizado do LEB
- Quadro 03 Quadro de pessoal permanente do LEB
- Quadro 04 Quadro de metas do palnejamento tático da unidade
- Quadro 05 Quadro de metas do palnejamento tático da unidade

Lista de Tabelas

Tabela 01 - Exames ofertados no ano de 2022

Tabela 02 - Infraestrutura administrativa do Laboratório Escola de Biomedicina

Tabela 03 - Infraestrutura administrativa do Laboratório Escola de Biomedicina

Sumário

Gestores, Equipe de elaboração e Registro das reuniões	3
1. APRESENTAÇÃO	7
1.1 Introdução	7
1.2 Missão	9
1.3 Visão	9
1.4 Valores	10
2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	10
2.1 Organograma	11
2.2 Estrutura Hierárquica da Unidade	12
2.3 Perfil do Quadro de Pessoal Permanente	15
2.4 Perfil do Quadro de Pessoal Terceirizado	26
2.5 Perfil do Quadro de Pessoal Bolsista	26
3. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	27
4. INFRAESTRUTURA FÍSICA	29
4.1 Infraestrutura administrativa	30
4.2 Infraestrutura acadêmica	30
5. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	31
6. PLANEJAMENTO TÁTICO	31
6.1 Introdução	31
6.2 Mapa Estratégico	31
6.3 Cadeia de valor	33
6.4 Análise de SWOT	34
6.5 Painel de Objetivos e Metas por Unidade	34
7. PLANEJAMENTO OPERACIONAL	35
7.1 Introdução	35
7.2 Plano de Trabalho	36
8. CONCLUSÃO	37
REFERENCIAS	38

1. APRESENTAÇÃO

A Clínica Escola de Biomedicina, Laboratório Escola de Biomedicina ou Laboratório de Análises Clínicas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, localizado na Praça da Graça, n° 380, em Parnaíba-PI, é um órgão suplementar vinculado administrativamente a Reitoria da UFDPar e pedagogicamente ao curso de Biomedicina, cuja função é desenvolver e disponibilizar competência e serviços através do ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as normas estabelecidas no Regimento da UFDPar.

Possui equipe formada por duas servidoras de nível superior, uma servidora de nível médio, três colaboradores terceirizados, dois bolsistas biomédicos e professores do curso de Biomedicina. O estágio supervisionado ofertado aos discentes do curso de Biomedicina, dos dois últimos períodos, perfaz um total de 300 horas de atividades práticas presenciais, envolvendo atendimentos no Laboratório Escola, sendo no máximo 6 horas por dia e 30 horas por semana.

1.1 Introdução

O Laboratório Escola de Biomedicina (LEB) foi criado com a finalidade de servir de campo de estágio, extensão e pesquisa a graduandos, docentes e técnicos, além de atender à comunidade, por meio da realização de exames laboratoriais de apoio ao diagnóstico clínico. Iniciou suas atividades no segundo semestre de 2018, servindo como campo de estágio para os discentes do curso de Biomedicina e realizando atendimento gratuito à comunidade, incluindo crianças, adultos e idosos, por meio de projetos. Em virtude do pouco tempo de existência, ainda não está pevisto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Biomedicina, que está em atualização.

O Laboratório Escola de Biomedicina tem por objetivos proporcionar estágio curricular para capacitação dos discentes (visando a realização e interpretação de exames laboratoriais), promover atividades relacionadas à pesquisa e a extensão, além de constituir-se em instrumento de integração interdisciplinar, aperfeiçoamento técnico-científico e de treinamento prático na área de análises clínicas. Assim, como outros serviços ofertados pela Universidade, considerando a abrangência das nossas ações, os exames disponibilizados à população podem ser considerados uma devolutiva de impostos pagos pelos cidadãos da região da Planície Litorânea do Piauí.

O LEB oferece experiência prática em várias áreas de atuação do biomédico, permitindo a aplicação dos conhecimentos téricos e práticos vislumbrados ao longo do curso, além de estimular a reflexão crítica acerca do exercício da profissão e suas responsabilidades. Os alunos iniciam suas atividades no LEB durante o oitavo período do curso de Biomedicina para realização do Estágio Supervisionado I e continuam durante o nono período, para realização do Estágio Supervisionado II. O atendimento direto à comunidade é feito durante os estágios supervisionados, acompanhados por supervisores biomédicos, registrados em Conselho de Classe, ligados à instituição. No período de estágio, as experiências vividas permitem a sedimentação do conhecimento e aquisição de habilidades e competências necessárias à formação do profissional biomédico.

O LEB Possui equipe enxuta formada por duas servidoras técnico-administrativas nível – E - Biomédicas, uma servidora técnico-administrativa nível – C – técnica de laboratório (análises clínicas), três colaboradores terceirizados (recepcionista, agente de portaria e servente de limpeza), bolsistas e docentes biomédicos do curso de Biomedicina. O estágio supervisionado ofertado aos discentes do curso de Biomedicina, dos dois últimos períodos, perfaz um total de 300 horas de atividades práticas presenciais, envolvendo atendimentos no Laboratório Escola, sendo no máximo 6 horas por dia e 30 horas por semana.

Os pacientes atendidos no LEB são oriundos do Núcleo de Assistência Estudantil da UFDPar, do Centro Integrado de Especialidades Médicas ou da rede de atenção básica dos municípios da Planície Litorânea, principalmente de Parnaíba-PI. Atualmente, são ofertados exames na área de hematologia, bioquímica, parasitologia, urinálise, imunologia e microbiologia (Tabela 01). O LEB está dividido em setores, de acordo com os exames ofertados, de maneira que os alunos possam atuar em sistema de rodízio, percorrendo todas as áreas mencionadas anteriormente. O referido formato está em acordo com o PPC do curso.

Tabela 01. Exames ofertados no ano de 2022.

Setor do laboratório	Exames ofertados
Hematologia	Hemograma
	• VHS
Bioquímica	Colesterol Total e frações (HDL,
	LDL)
	 Triglicerídeos
	Glicemia de Jejum

	• Ureia
	Creatinina
	Gama-GT
	Ácido úrico
	PCR (proteína C reativa)
Imunologia	• VDRL
	• Sífilis
	HIV I e II
	• HCV
	• HBsAg
Parasitologia	Exame parasitológico de fezes
Urinálise	Exame de urina (EAS)
Microbiologia	Baciloscopia/pesquisa de BAAR
	Bacterioscopia/Gram de secreção

Fonte: Elaborado pelo setor.

Durante o estágio, os discentes tem oportunidade de realizar atividade que englobam desde o atendimento aos pacientes até a liberação do laudo e entrega dos resultados. A estrutura física do LEB possui uma sala de aula para discussão de casos clínicos, esclarecimento de dúvidas, reuniões eventuais, seminários e palestras. Além, das atividades já citadas, no LEB também ocorre o desenvolvimento de projetos de pesquisas e extensão, com geração de dados para a comunidade científica e órgãos do governo.

1.2 Missão

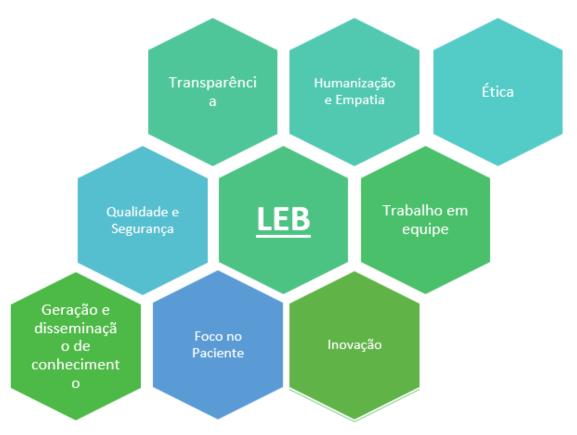
Fornecer serviço laboratorial de excelência, no âmbito das análises clínicas, proporcionando campo de estágio de qualidade para que os discentes alcancem, de maneira sólida e sustentável, habilidades e conhecimentos necessários para atuar no mercado de trabalho, produzindo resultados de exames laboratoriais confiáveis para a comunidade.

1.3 Visão

Ser referência na prestação de serviços de análises clínicas de qualidade e no fornecimento de condições necessárias ao desenvolvimento de ensino, pesquisa e

extensão, para formação de profissionais Biomédicos, sendo reconhecidos pela confiabilidade na formação de alunos, no atendimento e resultado de exames.

1.4 Valores

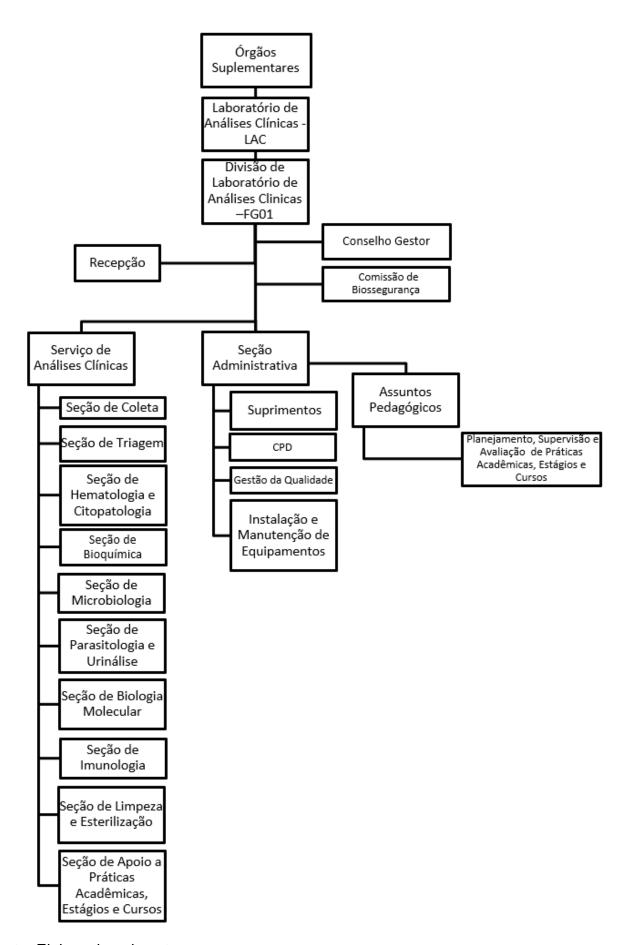


Fonte: Elaborado pelo setor

2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1 Organograma

Estrutura organizacional do Laboratório Escola de Biomedicina (LEB)



Fonte: Elaborado pelo setor

2.2 Estrutura Hierárquica da Unidade

Divisão de Laboratório de Análises Clínicas

Será constituída pelo Chefe de divisão - Responsável Técnico, que tem por atribuições:

- I. Representar o Laboratório Escola de Biomedicina;
- Coordenar, supervisionar e acompanhar das atividades do Laboratório Escola de Biomedicina, dentro das disposições legais, estatutárias e regimentais;
- III. Coordenar as atividades relacionadas à utilização e funcionamento do Laboratório Escola de Biomedicina;
- IV. Cumprir e fazer cumprir as normas de funcionamento do Laboratório Escola de Biomedicina;
- V. Estabelecer prioridades na execução de projetos e na utilização dos recursos materiais e instalações do Laboratório Escola de Biomedicina;
- VI. Assessorar e apoiar as atividades acadêmicas desenvolvidas nas dependências físicas do laboratório;
- VII. Promover e organizar as atividades do laboratório;
- VIII. Liberar os resultados dos exames;
 - IX. Coordenar a resolução de problemas relacionados às pendências de coleta e/ou resultados de exames executados; prestar esclarecimentos de exames aos médicos;
 - X. Fazer o faturamento de exames realizados por convênios;
 - XI. Garantir o funcionamento do sistema de interface de dados;
- XII. Coordenar todas as etapas do programa de qualidade;
- XIII. Gerenciar a Seção Administrativa
- XIV. Apoiar o coordenador de estágio nos assuntos pedagógicos

Conselho Gestor

Será constituído por:

- I. Chefe da Divisão Responsável técnico;
- II. Chefe de Serviço de Análises Clínicas;
- III. Docente responsável pela Coordenação de Estágio da Biomedicina;
- IV. Representante discente do curso de graduação em Biomedicina.

Tem por atribuições:

 Deliberar sobre as atividades relacionadas à utilização e funcionamento do Laboratório Escola de Biomedicina: II. Deliberar sobre os programas/projetos, relativos às atividades de ensino e pesquisa a serem desenvolvidas;

Comissão de Biossegurança

Será constituída por:

- I. Responsável técnico;
- II. Chefe de Serviço de Análises Clínicas;
- III. Docente Responsável pelo Estágio Supervisionado da Biomedicina;
- IV. 1 (um) Docente do curso de Biomedicina;
- V. 1 (um) Técnico-Administrativo de nível D Técnico de Laboratório/Análises
 Clínicas.

Tem por atribuições:

- Normatizar, analisar e acompanhar as atividades relacionadas à Biossegurança no LEB;
- II. Tomar medidas para prevenir acidentes ocupacionais, priorizando a proteção da saúde humana e a preservação do meio ambiente.
- III. Implementar as diretrizes previstas na legislação vigente para os programas de gerenciamento de resíduos no LEB;
- IV. Estabelecer, no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e inovação as ações de sensibilização em Biossegurança com a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

Recepção

- I. Acolher e orientar os pacientes que buscam o serviço;
- II. Organizar fluxo de atendimentos do LEB;
- III. Acompanhar o desenvolvimento de atividades relacionadas ao almoxarifado e a limpeza;
- IV. Acompanhar e orientar os estagiários e supervisores nos assuntos relacionados à frequência;
- V. Organizar e disponibilizar os documentos para os estagiários e supervisores.

Servico de análises clínicas

- I. Supervisionar e acompanhar das atividades do Laboratório Escola de Biomedicina, dentro das disposições legais, estatutárias e regimentais;
- II. Assessorar e apoiar as atividades acadêmicas desenvolvidas nas dependências físicas do laboratório;
- III. Realizar exames complementares ao diagnóstico clínico
- IV. Emitir, interpretar e assinar laudos de análises clínicas;
- V. Fazer o controle de estoque e validade dos materiais utilizados no laboratório, bem

- como realizar o pedido de material permanente e de consumo necessário para o funcionamento dos setores;
- VI. Assessorar e apoiar as atividades acadêmicas desenvolvidas nas dependências físicas do laboratório:
- VII. Apoiar a implantação e execução do programa de controle de qualidade;
- VIII. Solucionar problemas relacionados às pendências de coleta e/ou resultados de exames executados:
- IX. Supervisionar as atividades dos demais técnicos administrativos em educação, biomédicos, técnicos e auxiliares de laboratório;
- X. Zelar pela manutenção e conservação dos aparelhos e instrumentos do laboratório;
- XI. Controlar o uso de materiais e aparelhos do laboratório;
- XII. Orientar e fiscalizar a limpeza das dependências do laboratório;
- XIII. Realizar ações de educação continuada em saúde e treinamento técnico da equipe; XIV.
- XV. Art. 21º Compete ao Técnico-Administrativo de nível E Bacharel em Biomedicina aprovado em concurso público federal.
- XVI. Realizar ensaios de elevado grau de complexidade nas sessões inerentes ao funcionamento de um Laboratório Escola de Biomedicina;
- XVII. Emitir, interpretar e assinar laudos de análises clínicas;
- XVIII. Realizar e analisar estudos estatísticos dos resultados de análises clínicas:
- XIX. Realizar o controle interno da qualidade das seções que atuar;
- XX. Auxiliar nos serviços laboratoriais mais complexos, tais como ensaios, pesquisas, testes, experiências e outros;
- XXI. Assessorar e apoiar as atividades acadêmicas desenvolvidas nas dependências físicas do laboratório;
- XXII. Desempenhar as demais atribuições não especificadas, mas inerentes à função.

Assuntos pedagógicos

Constituída por docentes biomédicos do curso de Biomedicina, tem por atribuição:

- I. Exercer a supervisão de estagiários dos cursos de graduação em Biomedicina;
- II. Supervisionar e avaliar aulas práticas, estágios e cursos, para a adequação de normas e planos de trabalho do Laboratório Escola de Biomedicina.
- III. Emitir, interpretar e assinar laudos de análises clínicas.
- IV. Desempenhar as demais atribuições não especificadas, mas inerentes à função.

2.3 Perfil do Quadro de Pessoal Permanente

Quadro 01. Quadro de pessoal permanente do LEB.

CENTRO/ CAMPUS	UNIDADE	SIGLA	CATEGORIA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
UFDPar	Laboratório Escola de Biomedicina	LEB	Técnico- administrativo - E	ANA CAROLINA MACHADO LEÓDIDO	Chefe de Divisão do LEB	Superior	Dr ^a	I. Representar o Laboratório Escolade Biomedicina;II. Coordenar, supervisionar e
								acompanhar das atividades do Laboratório Escola de Biomedicina, dentro das disposições legais, estatutárias e regimentais; III. Coordenar as atividades relacionadas à utilização e funcionamento do Laboratório Escola
								de Biomedicina;

I			1	 	 	1	 		
								IV.	Cumprir e fazer
									cumprir as normas
									de funcionamento
									do Laboratório
									Escola de
									Biomedicina;
								V.	Estabelecer
									prioridades na
									execução de
									projetos e na
									utilização dos
									recursos materiais
									e instalações do
									Laboratório Escola
									de Biomedicina;
								VI.	Assessorar e apoiar
									as atividades
									acadêmicas
									desenvolvidas nas
									dependências
									físicas do
									laboratório;
								VII.	Promover e
									organizar as
									atividades do
									a

						laboratório;
					VIII.	Liberar os
						resultados dos
						exames;
					IX.	Coordenar a
						resolução de
						problemas
						relacionados às
						pendências de
						coleta e/ou
						resultados de
						exames
						executados; prestar
						esclarecimentos de
						exames aos
						médicos;
					Χ.	Fazer o
						faturamento de
						exames realizados
						por convênios;
					XI.	Garantir o
						funcionamento do
						sistema de interface
						de dados;
					XII.	Coordenar todas as
		I		i l		

								etapas do programa de qualidade; XIII. Gerenciar a Seção Administrativa XIV. Apoiar o coordenador de estágio nos assuntos pedagógicos
UFDPar	Laboratório Escola de Biomedicina	LEB	Técnico- administrativo - E	ALYNE RODRIGU ES DE ARAUJO	Biomédic a (Chefe de serviço)	Superior	Dr ^a	I. Supervisionar e acompanhar das atividades do Laboratório Escola de Biomedicina, dentro das disposições legais, estatutárias e regimentais; II. Assessorar e
								apoiar as atividades acadêmicas desenvolvidas nas dependências físicas do laboratório;
								III. Realizar exames complementares ao diagnóstico clínico
								IV. Emitir, interpretar e assinar laudos de análises clínicas;

				V. Fazer o controle de estoque e validade dos materiais utilizados no laboratório, bem como realizar o pedido de material permanente e de consumo necessário para o funcionamento dos setores;
				VI. Assessorar e apoiar as atividades acadêmicas desenvolvidas nas dependências físicas do laboratório;
				VII. Apoiar a implantação e execução do programa de controle de qualidade;
				VIII. Solucionar problemas relacionados às pendências de coleta e/ou resultados de exames executados;
				IX. Supervisionar as atividades dos demais técnicos administrativos em educação, biomédicos, técnicos e auxiliares de

								laboratório; X. Zelar permanutenção conservação de aparelhos instrumentos laboratório; XI. Controlar o uso e materiais e aparelhe do laboratório; XII. Orientar fiscalizar a limper das dependências e laboratório; XIII. Realizar ações e educação continuade em saúde treinamento técnic da equipe;
UFDPar	Laboratório Escola de Biomedicina	LEB	Técnico- administrativo - D	Hianny Ferreira Fernandes	Técnica de Laboratóri o	Superior	MSc	I. Preparar, verificar organizar todo material necessário pa a realização de exames laboratoriais; II. Proceder montagem experimentos, reunir equipamentos material consumo, pa

•	•	1	,	, ·			
						serem utiliz	ados
						na realiz	
							ames
						laboratoriais	
					III.	Proceder	à
					111.	limpeza	e
						conservação	
						instalações,	J GE
							20 0
						equipamento materiais	dos
						laboratórios.	
					IV Doo		
						jistrar, confer · a saída e ent	
						rial de estoqu	
						ımo dos setore	es ao
					laborató		
					IV.	Monitorar	os
						alunos	na
						utilização	de
						materiais	е
						equipamento	
						especialmen	
						no que se re	
						aos cuidado	
						precauções	
						sua utilizaçã	
					V.	Proceder	à
						lavagem	е
						secagem de	
							terial
						utilizado	no
						laboratório;	
					VI.	Realizar ens	
						de baixo e m	
						grau	de
						complexidad	de
						em todas	as

	_				
					seções do
					laboratório
					VII. Realizar
					punções
					venosas e
					arteriais com
					instrumentação
					própria;
					IX. Realizar coleta de
					secreções, de lesões
					descamativas, do trato-
					urogenital de pacientes do
					sexo masculino e feminino;
					X. Realizar os serviços de
					digitação específicos da
					área;
					XI. Supervisionar e
					conservar a limpeza do
					local de trabalho;
					XII. Auxiliar o controle de
					estoque e validade dos
					materiais utilizados no
					laboratório, bem como
					realizar o pedido de
					material permanente e de
					consumo necessário para
					o funcionamento dos
					setores.
					XIV.
					Assessorar e apoiar
					as atividades
					acadêmicas
					desenvolvidas nas
					dependências físicas
					do laboratório;
					XIV.

								atribuiçõ especifi	
UFDPar	Laboratório Escola de Biomedicina	LEB	Docente	Giovanny Rebouças Pinto	Coordena dor e supervisor de estágio	Superior	Dr.	I. III. IV. V.	Coordenar os estágios supervisionados Organizar a distribuição de alunos Exercer a supervisão de estagiários dos cursos de graduação em Biomedicina; Supervisionar e avaliar aulas práticas, estágios e cursos, para a adequação de normas e planos de trabalho do Laboratório Escola de Biomedicina. Emitir, interpretar e assinar laudos de análises clínicas. Desempenhar as demais atribuições não especificadas, mas inerentes à

									função.
UFDPar	Laboratório Escola de Biomedicina	LEB	Docente	Fábio José Nascim ento Motta	Superviso r de estágio	Superior	Dr.	I. III. V.	Organizar a distribuição de alunos Exercer a supervisão de estagiários dos cursos de graduação em Biomedicina; Supervisionar e avaliar aulas práticas, estágios e cursos, para a adequação de normas e planos de trabalho do Laboratório Escola de Biomedicina. Emitir, interpretar e assinar laudos de análises clínicas. Desempenhar as demais atribuições não especificadas, mas inerentes à função.
UFDPar	Laboratório Escola de Biomedicina	LEB	Docente	France Keiko Nascimento Yoshioka	Superviso ra de estágio	Superior	Dr ^a .	I. II.	Organizar a distribuição de alunos Exercer a

								IV.	supervisão de estagiários dos cursos de graduação em Biomedicina; Supervisionar e avaliar aulas práticas, estágios e cursos, para a adequação de normas e planos de trabalho do Laboratório Escola de Biomedicina. Emitir, interpretar e assinar laudos de análises clínicas. Desempenhar as demais atribuições não especificadas, mas inerentes à função.
UFDPar	Laboratório Escola de Biomedicina	LEB	Docente	Loredana Nilkenes Gomes da Costa	Superviso ra de estágio	Superior	Dr ^a .	VI. VII. VIII.	Organizar a distribuição de alunos Exercer a supervisão de estagiários dos cursos de graduação em Biomedicina; Supervisionar e

				IX. X.	avaliar aulas práticas, estágios estágios estágios de cursos, para a adequação de normas e planos de trabalho do Laboratório Escola de Biomedicina. Emitir, interpretar assinar laudos de análises clínicas. Desempenhar as demais atribuições não especificadas, mas increntes à accordante de composition de com

Fonte: Elaborado pelo setor.

Observação: Os supervisores supracitados são aqueles que estão em atividade no LEB durante o período de elaboração desse documento.

2.4 Perfil do Quadro de Pessoal Terceirizado

Quadro 02. Quadro de pessoal terceirizado do LEB

CENTRO/	UNIDADE	SIGLA	NOME DO	CARGO	FORMAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
CAMPUS			SERVIDOR			-

UFDPar	Laborató rio Escola de Biomedici na	LEB	Soraya Angélica	Atendente	Superior	 I. Acolher e orientar os pacientes que buscam o serviço; II. Organizar fluxo de atendimentos do LEB; III. Acompanhar o desenvolvimento de atividades relacionadas ao almoxarifado e a limpeza; IV. Acompanhar e orientar os estagiários e supervisores nos assuntos relacionados à frequência; V. Organizar e disponibilizar os documentos para os estagiários e supervisores.
UFDPar	Laborató rio Escola de Biomedici na	LEB	Rodrigo	Agente de portaria	-	I. Fiscalizar e guardar o patrimônio; II. Realizar o controle da entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências do LEB; III. Comunicar qualquer anormalidade e tomar as providências cabíveis, garantindo a segurança do local.
UFDPar	Laborató rio Escola de Biomedici na	LEB	Dênis Marcrean	Serviços gerais	-	I. Executar trabalhos de limpeza em geral, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, II. Coletar o lixo. III. Executar serviços de copa e cozinha IV. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função

Fonte: Elaborado pelo setor.

2.5 Perfil do Quadro de Pessoal Bolsista

Quadro 03. Quadro de pessoal bolsista do LEB.

CENTRO/CAMPUS	UNIDADE	SIGLA	BOLSISTA	CURSO
UFDPar	Laboratório Escola de Biomedicina	LEB	Alan	Bacharelado em Administração

Fonte: Elaborado pelo setor.

3. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Biomedicina da UFDPar "um dos fatores que mais concorre para a atual situação da atividade profissional do biomédico é a carência de pessoal técnico especializado para responder com competência dentro de padrões de organização do ser humano seguindo-se de uma visão articulada do estudo da saúde, da doença e da interação do homem com meio ambiente".

Nesse sentido, o LEB visa atender, as necessidades relacionadas à formação profissional do biomédico nas principais áreas básicas das análises clínicas: hematologia, bioquímica, parasitologia, urinálise, imunologia e microbiologia. De maneira que ao final do estágio o discente tenha desenvolvido as habilidades e competências necessárias para o exercício da profissão.

Assim, nesse contexto, de acordo com o PPC, espera-se que o aluno desenvolva as seguintes habilidades e competências específicas por meio do estágio supervisionado no LEB:

- I. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- II. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
- III. Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
- IV. Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- V. Contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
- VI. Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;

- VII. Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;
- VIII. Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- IX. Realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;
- X. Realizar procedimentos relacionados à coleta de material para fins de análises laboratoriais e toxicológicas;
- XI. Atuar na pesquisa e desenvolvimento;
- XII. Exercer atenção individual e coletiva na área das análises clínicas e toxicológicas;
- XIII. Gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológicas;
- XIV. Atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos;
- XV. Assimilar as constantes mudanças conceituais e evolução tecnológica apresentadas no contexto mundial;
- XVI. Avaliar e responder com senso crítico as informações que estão sendo oferecidas durante a graduação e no exercício profissional;
- XVII. Formar um raciocínio dinâmico, rápido e preciso na solução de problemas dentro de cada uma de suas habilitações específicas;
- XVIII. Ser dotado de espírito crítico e responsabilidade que lhe permita uma atuação profissional consciente, dirigida para a melhoria da qualidade de vida da população humana;
- XIX. Exercer, além das atividades técnicas pertinentes à profissão, o papel de educador, gerando e transmitindo novos conhecimentos para a formação de novos profissionais e para a sociedade como um todo.

4. INFRAESTRUTURA FÍSICA

O Laboratório Escola de Biomedicina funciona em uma área de 472,6 m2, divididos em 20 espaços. São eles:

Tabela 02. Infraestrutura administrativa do Laboratório Escola de Biomedicina

Centro/Campus	Unidade	Descrição do ambiente	Quantidade
CMRV	LEB	Recepção	01
CMRV	LEB	Administração	01
CMRV	LEB	Almoxarifado	01
CMRV	LEB	Banheiro	03
CMRV	LEB	Vestiário	01
CMRV	LEB	Local para descarte de lixo comum e infectante	01
CMRV	LEB	Casa de gás	01
CMRV	LEB	Subestação elétrica	01
Total			10

Fonte: Elaborado pelo setor

Tabela 03. Infraestrutura acadêmica do Laboratório Escola de Biomedicina

Centro/Campus	Unidade	Descrição do ambiente	Quantidade
CMRV	LEB	Sala de coleta	01
CMRV	LEB	Sala de triagem	01
CMRV	LEB	Sala de aula	01
CMRV	LEB	Laboratório de Citogenética	01
CMRV	LEB	Laboratório de Hematologia	01
CMRV	LEB	Laboratório de Imunologia	01
CMRV	LEB	Laboratório de Bioquímica	01
CMRV	LEB	Laboratório de	01
		Parasitologia/urinálise	
CMRV	LEB	Laboratório de Microbiologia	01
CMRV	LEB	Sala de limpeza e	01
		esterilização	
Total			10

Fonte: Elaborado pelo setor

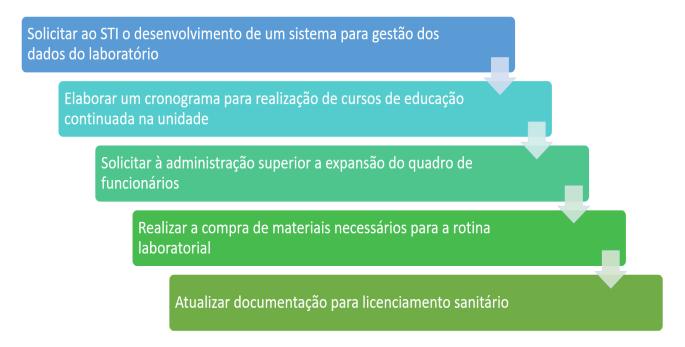
5. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Apesar do LEB não trabalhar diretamente com Assistência Estudantil, o atendimento aos discentes da UFDPar acontece por meio de encaminhamento do médico do Núcleo de Assitência Estudantil, além da realização de exames para diagnóstico da COVID-19, principalmente em alunos estagiários.

6. PLANEJAMENTO TÁTICO

6.1 Introdução

A partir do levantamento das demandas do LEB, as seguintes ações fazem parte do planejamento tático:



Fonte: Elaborada pelo setor.

6.2 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico é uma representação gráfica que se compõe de aspectos relacionados a perspectivas de recursos, ações de governança e gestão, além da perspectiva de resultados, organizados de forma estratégica e relacionados entre si, para que seja possível o cumprimento da missão do LEB e o alcance da Visão.

MISSÃO

Fornecer serviço laboratorial de excelência, no âmbito das análises clínicas, proporcionando campo de estágio de qualidade para que os discentes alcancem, de maneira sólida e sustentável, habilidades e conhecimentos necessários para atuar no mercado de trabalho, produzindo resultados de exames laboratoriais confiáveis para a comunidade.

VISÃO

Ser referência na prestação de serviços de análises clínicas de qualidade e no fornecimento de condições necessárias ao desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão, para formação de profissionais Biomédicos, sendo reconhecidos pela confiabilidade na formação de alunos, no atendimento e resultado de exames.

FORTALECIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PERSPECTIVA DE RESULTADOS

- Gerir os recursos públicos com transparência e eficácia:
- Promover a integração social da instituição na região:
- Ampliar e melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade;
- Melhorar os recursos para controle financeiro, de estoque, de pacientes atendidos e de exames realizados no LEB
- Implementar o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU);
- Capacitar os profissionais lotados no LEB;
- Publicar artigos científicos em periódicos nacionais e internacionais;
- Participar de feiras e eventos de análises clínicas;
- Melhorar a estrutura física e equipamentos do LEB

PRÁTICAS DE GOVERNANCA E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO

- Aprimorar a gestão da unidade por meio de ações sustentáveis, competentes e éticas;
- Elaborar o plano anual de aquisição e compra de bens e serviços (PAC);
- Disponibilizar acesso ao orçamento, serviços prestados e produção científica;
- Elaborar o PDU:
- Fortalecer a comunicação interna e ampliar o nível de satisfação dos funcionários e o trabalho em equipe.
- Demandar a aquisição de equipamentos e material de consumo para o LEB, para melhoria do ensino acadêmico e dos servicos prestados;
- Otimizar o uso dos recursos, evitando desperdício:
- Mapear as atividades desenvolvidas no LEB, elencando oportunidades e ameaças à unidade;
- Aumentar o quadro funcional com técnicosadministrativos, nível E, Biomédicos e nível D, técnicos de laboratório de análises clínicas;
- Implementar controle de qualidade.
- Adquirir software para gerenciamento de dados

PERSPECTIVAS DE RECURSOS

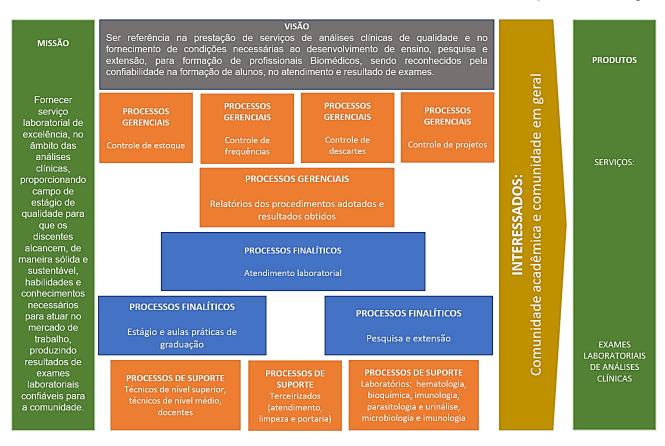
- Ampliar o quadro de pessoal (principalmente técnicos administrativos, nível E, nível D)
- Adquirir equipamentos automatizados o materiais de consumos necessários para rotina laboratorial;
- Viabilizar convênios e projetos com fomento
- Capacitar a equipe em novas tecnologias:
- Aperfeiçoar e melhorar a estrutura física do LEB;
- Incentivar e promover a publicação de artigos científicos

Fonte: Elaborada pelo setor.

6.3 Cadeia de valor

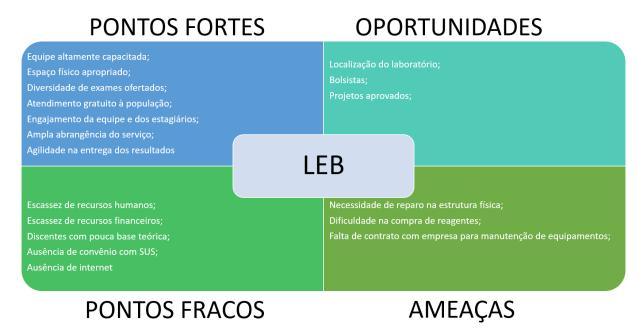
Na área da saúde, contexto em que o Laboratório Escola de Biomedicina (LEB) está inserido, a definição de valor pode ser um pouco mais complexa, levando-se em consideração o "valor social", inegociável, em vista dos objetivos esperados nesse setor. Além do valor econômico, espera-se promover melhoria na qualidade de vida da sociedade, portanto, os recursos, processos, produtos e serviços do setor, ligado à área da saúde, devem considerar o "valor social" ou "direito social" (garantido na Constituição brasileira) para contemplar os seus objetivos e alcançar suas metas. De tal maneira, que o valor supracitado também justifica a existência da oferta de serviços de saúde gratuitamente, como o serviço ofertado no LEB (PEDROSO; MALIK, 2012).

A cadeia de valores do Laboratório Escola de Biomedicina é apresenta na figura abaixo.



Fonte: Elaborada pelo setor.

6.4 Análise de SWOT



Fonte: Elaborada pelo setor.

6.5 Painel de Objetivos e Metas por Unidade

Quadro 04. Quadro de metas do palnejamento tático da unidade.

		Fortalecer e ampliar as ações do SEP						
OBJETIV	0							
META	CENÁRI	0	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO			
Obtenção de um sistema para gerenciamento de dados	Inexistênci um sistema para gerenciama de dados	а	STI foi acionado	Maurílio	LEB e STI			
Compra de materiais	Realização do PAC		Dificuldade na compra desses materiais.	setor de compras da PRAD.	LEB e PRAD.			

	específicos.			
Contratação de mais 02 técnicos Biomédicos e, pelo menos mais 2 técnicos de laboratório.	Aumento significativo de estagiários buscando atendimentos no serviço.	Acúmulo de serviços	PROGEP.	LEB e PROGEP.

Fonte: Elaborada pelo Setor.

7. PLANEJAMENTO OPERACIONAL

7.1 Introdução

De acordo com o GUIA PARA ELABORAÇÃO DO PDU, "o planejamento operacional tem caráter de curto prazo e contempla a elaboração dos planos de ações e cronograma de atividades por setor, sendo especificada as responsabilidades dos envolvidos e os recursos necessários para pôr as ações em prática."

Para que os objetivos do LEB sejam alcançados faz-se necessário algumas ações a curto prazo:

- Melhorar a divulgação dos serviços ofertados no LEB;
- Realizar reuniões bimestrais com a equipe para melhoria do atendimento e relacionamento interpessoal;
- Aumentar a quantidade de ações de educação em saúde, junto à comunidade, com pelo menos 2 ações por ano;
- Elaborar projetos de acordo com editais de órgãos de fomento ou Ministério da Saúde
- Fechar convênio com a prefeitura municipal de Parnaíba, para começar a receber verba do SUS

- Adquirir maior variedade de reagentes para ofertar novos exames à população
- Participar de eventos na área de análises clínicas

7.2 Plano de Trabalho

Quadro 05. Quadro de metas do planejamento operacional da unidade.

		PAINEL [DE PLANO DE MET	AS			
OBJETIVO			Fortalecer e amp	liar as ações do	SEP		
META	CEN	CENÁRIO SITUAÇÃO		RESPONSÁVE L	ACOMPANHA MENTO		
Melhorar 100% a divulgação dos serviços ofertados no LEB	Desconheciment o do serviço ofertado por parte da população		o do serviço ofertado por parte da		do serviço da população ao ertado por serviço parte da		LEB
Realizar pelo menos 6 reuniões com a equipe, por ano	quan	quando há prever problemas necessidade		LEB	LEB		
Aprovar pelo menos 1 projeto com fomento, por ano	dois p	possui rojetos omento FAPEI	Em 2023 os dois projetos se encerram	LEB	LEB		

Fechar pelo menos	Não temos	Quantidade	LEB	LEB
r echai pelo menos	Nao temos	Quantiluade		
1 convênio com o	convênio	reduzida de		
SUS		atendimentos		
		por falta de		
		verba		
Participar de pelo	Não	Equipe	LEB	PROGEPE
menos 1 evento de	participamos de	desatualizada		
análises clínicas	evento na área			
Elaborar plano anual	Quantidade	Opções reduzidas	LEB	PRAD
de	ماد حادیداد	de exames		
aquisição e compra	reduzida de			
de bens e	reagentes			
serviços (PAC)				

Fonte: Elaborada pelo Setor.

8. CONCLUSÃO

O Laboratório Escola de Biomedicina (LEB) triplicou a quantidade de atendimentos desde o início das suas atividades em 2018, perfazendo um total de 2037 atendimentos ate o ano de 2021. Vale ressaltar que o LEB é o único laboratório de saúde pública da região da Planície Litorânea do Piauí, demonstrando a importância da prestação desse serviço para a comunidade da região.

A realização do plano de desenvolvimento da unidade (PDU) estabelece objetivos e metas que, uma vez operacionalizados, têm a melhorar e ampliar o serviço ofertado para a população interna e externa à UFDPar. Levando em consideração os desafios enfrentados, podemos elencar como principais gargalos ao nosso desenvolvimento a escassez de recursos humanos e financeiros. Com base no exposto, este documento servirá de base para implementação de melhorias no Laboratório Escola de Biomedicina.

REFERENCIAS

Pedroso, M.C.; Malik, A.M. Cadeia de valor da saúde: um modelo para o sistema de saúde brasileiro. **Ciência & Saúde Coletiva**, 17, pp.2757-2772, 2012.